



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1520/2013

São Luís, 26 de novembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-6546/2013,

CONSIDERANDO que a Senhora Érika G. Gonçalves Dovera, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Presidente declarou-se suspeita no processo nº 18120-2013, em sede do qual foi pleiteada antecipação de tutela, consoante MEMO nº 61/2013, de 19/11/2013, da Vara do Trabalho de Presidente Dutra;

CONSIDERANDO o teor do despacho e da certidão da Secretaria da Corregedoria (doc's. 2 e 3)

RESOLVE

Estender a jurisdição da Excelentíssima Senhora ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 5ª Vara do Trabalho de São Luis/MA, matrícula nº 308161722, para a Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, especificamente para, no dia 21/11/2013, atuar na Reclamação Trabalhista nº 18120-2013, analisando o pedido de antecipação de tutela formulado, sem necessidade de deslocamento para a referida Unidade Judiciária, por se tratar de processo eletrônico.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO